DECRETO Nº 305/2023

Município de Abaeté – Poder Executivo – Enquadramento - Cargo Público Provimento Efetivo – Quadro Geral - Lei Complementar Municipal nº 108-2023 - Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se o disposto no art. 73 da Lei Complementar nº 108-2023; considerando-se a determinação legal de enquadramento em níveis e graus para fins de percepção de vencimentos e vantagens previstos na referida Lei Complementar; considerando-se a irredutibilidade de vencimento, progressões anteriormente concedidas decorrentes de aprovações em avaliações funcionais para fins de progressão, o tempo de efetivo exercício no cargo público de provimento efetivo ocupado, observando-se o interstício mínimo para fins de progressão, para fins de enquadramento na forma no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos agentes públicos municipais que integram o quadro geral da Prefeitura Municipal de que trata a Lei Complementar Municipal nº 108-2023, **DECRETA**:

Art. 1° - O Poder Executivo de Abaeté, a Prefeitura Municipal, Estado de Minas Gerais, conforme previsto no art. 80 da Lei Complementar nº 108-2023, promove o enquadramento dos seguintes agentes públicos municipais ocupantes de cargo público de provimento efetivo, lotados no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

ITEM	Agente Público Municipal	Matrícula Funcional	Cargo Público	Nível/ Grau
01	Ana Paula de Sousa Silva	03005-7	Serviços Gerais	I-A
02	Andresa Sousa Rodrigues	00229-6	Agente Administrativo	VII-A
03	Cláudio José Teodoro	01567-9	Auxiliar Administrativo	III-A
04	David Cunha	02539-7	Auxiliar Administrativo	I-A
05	Edson Alves Pinto	00695-9	Auxiliar Administrativo	VII-A
06	Eva Juliana Sousa e Silva	02876-3	Serviços Gerais	I-A
07	Franciele Caetano de Carvalho	03291-2	Auxiliar Administrativo	I-A
08	Glenda Gaspariny Rodrigues Silva	03296-2	Auxiliar Administrativo	I-A
09	Isabel Cristina Ferreira	02208-8	Recepcionista	V-A
10	Jaqueline Alves Machado	00885-6	Telefonista	VII-A
11	Jerusa Sabrina Xavier	03289-7	Auxiliar Administrativo	I-A
12	João Eduardo Lucas Pereira	02947-2	Agente Administrativo	I-A
13	João Paulo Louzada de Sousa	02797-1	Auxiliar Administrativo	I-A
14	Maria de Lourdes Silva	00038-1	Agente Administrativo	X-A
15	Maria Isabel Luciane da Silva	01669-3	Serviços Gerais	VII-A
16	Maria Suzana Nicoli	01187-5	Serviços Gerais	VI-A
17	Micaela Ramualda da Silva	03283-9	Auxiliar Administrativo	I-A
18	Monique Dayrell Cesar da Silva	03369-7	Agente Administrativo	I-A
19	Natália Lorena dos Santos Tavares	02959-7	Serviços Gerais	I-A
20	Otávio Henrique Ferreira Lopes	02998-5	Auxiliar Administrativo	I-A
21	Patrícia Rodrigues da Cruz	03127-9	Serviços Gerais	I-A

22	Iasmin Grabrielle Soares Corgosinho	03372-0	Agente Administrativo	I-A
23	Renata Fonseca Barbosa	03123-7	Serviços Gerais	I-A
24	Sandro Luiz Soares Mariano	02292-1	Agente Administrativo	IV-A
25	Vinicius Augusto Oliveira	03337-4	Auxiliar Administrativo	I-A
26	Wellington de Oliveira Campos	01010-8	Recepcionista	IV-A

Art. 2º - O enquadramento determinado no âmbito deste Decreto Municipal considera a competência relativa ao mês de maio de 2023 para todos os fins de direito.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 24 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal